



Objetivo

Contribuir para a restauração e preservação da biodiversidade nas zonas agrícolas, através do apoio aos agricultores detentores de raças autóctones.

Descrição

Apoio à proteção de raças autóctones da região - Ramo Grande, Catrina, Pónei da Terceira, Burro da Graciosa e Cavalo Lusitano - através de incentivos aos agricultores detentores de animais destas raças, através nomeadamente do reforço de boas práticas alimentares e de bem-estar animal que favoreçam a continuidade do reservatório de recursos genéticos destas raças e a consequente diversificação do setor agropecuário da região.

Beneficiários Elegíveis

Pessoas singulares ou coletivas, de natureza pública ou privada, que exerçam atividade agrícola.

Condições de Acesso

- Possuir animais, com mais de seis meses de idade, não castrados e inscritos no respetivo Livro Genealógico;
- Consultar os requisitos específicos e compromissos na [ficha de programação](#) e na [página web do PEPAC na RAA](#).

Apoio

- Apoio atribuído sob a forma de pagamento anual, diferenciado por tipo de animal elegível:
 - 250 €/CN para os animais bovinos da raça Ramo Grande;
 - 100 €/CN para os animais da raça Burro da Graciosa e Pónei da Terceira;
 - 150 €/CN para os animais da raça bovina Catrina;
 - 140 €/CN para os animais da raça equídea Lusitana;
- Prevista a possibilidade de cumulação de candidaturas para a mesma área, limitada a duas intervenções, de acordo com as condições definidas, não podendo ser excedidos os montantes de apoio previstos;
- Consultar informação específica na [ficha de programação](#) e na [página web do PEPAC na RAA](#).

Como se Candidatar

Consultar informação na [página web do PEPAC na RAA](#).

Submissão de candidatura na [plataforma SIARAA](#).

Legislação Aplicável

Legislação Nacional: [Portaria n.º 19/2024 de 22 de abril de 2024](#) alterada pela [Portaria n.º 106/2025, de 30 de setembro](#)

[Ver mais informação na página PEPAC do website GPP](#)